

## Plano de Trabalho

### 1. Identificação do Serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIA (SESF)

1.2 Quantidade de grupos solicitados: 2

1.3 Abrangência: Região Leste -

### 2. Identificação do organização da sociedade civil

2.1 Nome da Instituição: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI -CEI

2.2 Nº do CNPJ da instituição: 51.903.532/0001-70

2.3 Website oficial da instituição (ou rede social): [www.ceicampinas.org.br](http://www.ceicampinas.org.br)

### 3. Unidade Executara

3.1 Nome da Unidade Executara: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI (SESF)

3.2. Nº do CNPJ da unidade executara (se houver): 51.903.532/0001-70

3.3. Endereço da unidade executara (com bairro e CEP): Dr Quirino , nº 1880 - Bairro: Centro - CEP: 13015-082

3.4. Telefone da unidade executara (com DDD): (19) 3233-6560

3.5. E-mail da unidade executara: [contato@ceicampinas.org.br](mailto:contato@ceicampinas.org.br)

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executara:

A unidade se encontra em dois prédios conjugados que compreendem juntos aproximadamente 335 m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Doutor Quirino, nº 1880, no Centro de Campinas. O prédio da frente possui 5 amplas salas utilizadas para grupos, oficinas, reuniões, atendimentos e exposições; é equipado com cadeiras, ventiladores, TV 52 polegadas, computador; dois banheiros; biblioteca com 3 computadores para acesso livre à internet; uma sala para atendimento compartilhada com a Justiça Restaurativa; um espaço para descanso e pequenas reuniões; lavanderia; uma sala para arquivo morto, com armários.

Em continuidade ao prédio temos um espaço que compreende um hall de entrada que pode ser utilizado como cantinho da leitura e descanso após as refeições; dois banheiros com rampa de acesso para cadeirantes com lavabo; três salas de atividades - sendo uma de uso geral com placas de tatame e ar condicionado para prática de diversas atividades como judô e reuniões; uma sala de informática com computadores para o uso em oficinas; e uma sala de atividades com uma televisão de 32 polegadas com programação a cabo, DVD, caixa de som com Bluetooth e entrada USB, dois aparelhos de som portáteis, mesas e cadeiras para atividades.

O prédio principal é de uso comum de todos, tem uma área externa que conta com grande espaço para realização de eventos internos e externos; estacionamento com capacidade para 25 carros. No primeiro piso conta com recepção com 6 cadeiras para espera; uma sala para trabalho administrativo; oito salas para uso coletivo; duas salas para atendimento individual; uma sala de reunião; dois banheiros com trocadores; uma copa. No piso inferior, uma sala para descanso com dois sofás; duas salas de uso coletivo; uma sala de musicalização, uma cozinha terapêutica; uma sala de trabalhos administrativos; quatro banheiros; uma sala de arquivos; uma sala pequena de depósito; uma sala de despensa de alimentos; uma sala de despensa de materiais de limpeza; cozinha; refeitório.

Todo o local é totalmente acessível e adaptado com rampas; nas ruas do entorno, as guias são rebaixadas. Há uma vaga disponibilizada pela EMDEC para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em frente ao prédio.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

Possuímos materiais permanentes de consumo e pedagógicos para desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas; computadores com acesso a internet de banda larga; telefones móveis; transporte para uso das equipes e usuários; máquina copiadora; televisor; aparelhos de som; aparelhos telefônicos e celulares institucionais; mesa adaptada; brinquedos adaptados; jogos infantis; brinquedos pedagógicos; jogos socioeducativos; armários; software especializado; teclado adaptado; banco de dado dos usuários e rede de serviço do território. Possuímos um carro de marca: Fiat Doblo, 3 prestadores de serviços de transporte partilhados entre os serviços da entidade.

## **5. Público Alvo**

crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias

## **4. Descrição da realidade objeto da parceria (diagnóstico social)**

## DIAGNÓSTICO SESF LESTE

No ano de 2009, através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, fundamentada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), os serviços foram organizados por níveis de complexidade, em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ampliando a população usuária da assistência social, na perspectiva de superar a fragmentação por segmentos como: crianças, adolescentes, idoso, pessoa com deficiência, em situação de rua, entre outros. Nesta mesma concepção, a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e as condições de vulnerabilidades são complexas, associadas a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, em que se somam dificuldades materiais, relacionais, culturais que interferem na construção social das famílias. Por esta razão, os serviços socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família.

**Na** Proteção Social Especial de Média Complexidade, o principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), executado nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), pelo gestor público. Em Campinas, até meados do ano de 2016, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) executavam o PAEFI dentro das estratégias de atendimento previstas em seus referenciais, mas, a partir de 2017, a gestão pública pactuou com as OSCs a realização de algumas ações de média complexidade por meio de unidades referenciadas, denominadas Serviços Especializados de Proteção à Família (SESF), que têm objetivos em comum ao PAEFI e a estes permanecem vinculados em sua atuação.

De acordo com Relatório Gestão, em 2018 havia 16 serviços que executaram o SESF e atenderam cerca de 1.560 famílias no município, ofertando "um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio de atendimento social e psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade, articulação intersetorial e em rede, de caráter continuado, com centralidade na família para atendimento às crianças, adolescentes, adultos, idosos e vítimas de violência bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da autoestima, superação da situação de violação de direitos ou restauração do direito violado" (Relatório de Gestão, 2018, p. 69). A violência tem mostrado-se cada vez mais contundente na contemporaneidade, em suas mais variadas formas. A limitação do acesso aos direitos é a forma mais generalizada dessa questão e alcança a maioria da população. Além disso, há situações peculiares de violência que atingem, predominantemente, a parcela mais vulnerável da população: crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, já expostos ao preconceito e à exclusão social de diferentes maneiras, sofrem agressões variadas e demandam a atenção urgente da assistência social, na forma de proteção social.

O CREAS encaminha os casos às OSCs executoras do serviço, no entanto, ressalta-se que o público alvo deste serviço é referenciado aos CREAS pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Assim, segundo o Relatório de Gestão (2018), os principais

referenciadores foram: Conselhos Tutelares; Vara da Infância e da Juventude; DAS e CRAS; Saúde e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No que se refere ao segmento com maior incidência de violações de direitos, o de criança e adolescente apresentou 1.238 casos referenciados, o equivalente a 82,8% de público total atendido por este serviço, seguido das pessoas com deficiência e dos idosos que representaram, respectivamente, 6,86% e 6,71% da população usuária (pp. 74-75)

Quanto aos principais motivos que ensejaram a inserção neste serviço, observou-se predominância das situações de negligência/abandono (41,2%), seguida de violência física (24%), abuso/violência sexual (13,8%) e violência psicológica (10%) (Relatório de Gestão, 2018, p. 75).

Olhando para o cenário de Campinas, o Relatório de Informações Sociais (RIS, 2016), aponta que em 2015, segundo estimativa do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população era de 1.164.099 habitantes, distribuídos em uma área de 794,744km<sup>2</sup>, sendo predominante a residência na zona urbana 98,28%), tendo apenas 1,72% de casas na região rural (pp. 10-11). Conforme o recorte geográfico considerado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Campinas foi dividida administrativamente em cinco regiões, sendo elas: Região Leste com 248.939 habitantes e uma área de 340,327 km<sup>2</sup>; Região Noroeste com 133.086 habitantes e uma área de 63,330 km<sup>2</sup>; Região Norte com 212.342 habitantes e uma área de 165,955 km<sup>2</sup>; Região Sudoeste com 253.061 habitantes e uma área de 99.606 km<sup>2</sup>; Região Sul com 316.671 habitantes e uma área de 120 km<sup>2</sup> (RIS, 2016, p. 10).

Em relação à faixa etária, a população campineira apresenta o seguinte perfil: O a 4 anos - 63,9 mil pessoas; 5 a 14 anos - 144,3 mil pessoas; 15 a 19 anos - mil pessoas; 20 a 30 anos - 200,8 mil pessoas; 30 a 44 anos - 260 mil pessoas; 45 a 59 anos - 195,4 mil pessoas; 60 a 69 anos - 73 mil pessoas; 70 a 79 anos - 41,3 mil pessoas; 80 a 99 anos - 19,4 mil pessoas; 100 anos - 0,1 mil pessoas (RIS, 2016, p. 14).

Nota-se, portanto que a maioria da população possuía entre 20 e 59 anos e também havia um número alto de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos. Entretanto, é importante observar que o crescimento da população idosa tem-se acentuado nos últimos anos, seguindo uma tendência geral, o que acarreta a necessidade de implantação de políticas públicas para essa faixa etária (pp. 13-14).

Quanto ao perfil socioeconômico, em relação à escolarização, o RIS (2016) aponta que Campinas possuía uma taxa de alfabetização relativamente alta, em torno de 90%, porém esse índice apresentou redução quanto à população com idade superior a 70 anos, cuja menor taxa era de 82,7%, comprovando a necessidade de se investir em escolas que ofertem Educação de Jovens e Adultos (RIS, 2016, p. 16).

Dados extraídos do site Atlas Brasil, mostram as seguintes rendas per capita da população, segmentada por região: Leste - R\$ 1.972,79; Sul - R\$ 1.368,94; Norte - R\$ 1.325,32; Sudoeste - R\$ 752,54; Noroeste - R\$ 711,61.

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano, em 2010 cerca de 4,22% da população

da cidade vivia com menos de R\$ 140,00 mensais, o que as colocava em situação de pobreza. Nestes 4,22% estavam inseridos, ainda, o 1% da população da cidade (11.360 pessoas) que vivia com menos de R\$ 70,00 mensais, ou seja, em situação de extrema pobreza. A renda dos extremamente pobres de acordo com a região é: Sudoeste - R\$ 28,94; Sul - R\$ 31,21; Leste - R\$ 32,62; Norte - R\$ 35,06; Noroeste - R\$ 37,8.

Ainda sobre essa questão da pobreza, o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Campinas (PMAS, 2018-2021), aponta, ainda, que "a estimativa de famílias pobres no município é de 62.201, sendo que estão cadastradas no Cadastro Único 60.588 famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, correspondendo a uma cobertura de cadastramento de 97% das famílias em situação de pobreza" (p. 30).

Em Campinas, há mais de 9.900 pessoas com deficiência inseridas no Cadastro Único, o equivalente a 4,6% do total de cadastros (PMAS, 2018, p. 34). Das 16.337 pessoas que receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), em junho de 2018, 8.015 eram idosas e 8.322 pessoas com deficiência (PMAS, 2018, p. 37).

Quanto às situações de vulnerabilidade social observadas no município, o Atlas de Desenvolvimento Humano apresenta que, em 2010: a taxa de mortalidade infantil era de 12,6%; 45,76% das crianças de 0 a 5 anos estavam fora da escola e 2,82% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos também não estavam matriculadas na rede de ensino; 4,29% de pessoas com idade entre 15 e 24 anos não estudavam, não trabalhavam e estavam em situações vulneráveis; 1,92% das mulheres, com idade entre 10 e 17 anos, possuíam filhos; 11,40% das mulheres eram chefes de família; 0,83% da população pertence à famílias vulneráveis e apresenta dependência de idosos; 1,48% das crianças são extremamente pobres; 23,75% das pessoas com 18 anos ou mais que não possuem ensino fundamental completo, ocupavam empregos informais; 97,62% da população reside em domicílios com banheiro e água encanada.

Outro dado pertinente produzido pelo município de Campinas advém do Sistema de Notificação de Violências (SISNOV) que tem por objetivo contribuir para interromper o ciclo das violências, registrar dados por meio eletrônico e apoiar o desenvolvimento de políticas específicas que reduzam os riscos e danos associados a estes tipos de violência.

Dessa forma, o Boletim SISNOV n. 13 informa que, em 2018, foram efetuadas 2.463 notificações de violência, sendo que 49,7% (1.225) se referia a crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 19 anos, e apresentou como majoritária a notificação de mulheres (1.813), representando 73,6% dos registros (p. 06). Em relação aos tipos de violência, foram registrados: 826 (33,5%) casos de violência física; 449 (18,2%) de tentativa de suicídio; 429 (17,4%) de negligência ou abandono e 427 (17,3%) casos de violência sexual.

Este boletim informa, ainda, que a maioria dos autores de violência são os pais, já que 718 registros os apontaram como praticantes de atos violentos contra filhas e filhos; 504 casos identificaram o cônjuge como autor. Tais dados reforçam a necessidade de se trabalhar com a família, no sentido de promover a sua função protetiva, por meio do fortalecimento dos vínculos entre seus membros.

De maneira geral, o Atlas de Desenvolvimento Humano aponta que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Campinas, em 2010, era de 0,805, sendo que este índice varia de 0 a 1 e, quanto mais próximo a 1, melhor o índice. Tem-se, portanto, que o município apresenta um bom desenvolvimento humano, embora apresente importantes expressões da questão social que merecem o olhar atento das políticas intersetoriais quanto à construção de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas dos públicos específicos.

No âmbito da política de Assistência Social, este diagnóstico debruça-se, especificamente, na realidade da região Leste, pois é considerada objeto deste edital para a execução do SESP. Segundo o Relatório de Informações Sociais do Município de Campinas (RIS, 2016), possui uma área territorial de 340,327 km<sup>2</sup>, sendo a terceira região mais populosa da cidade, representando 21% do total de moradores campineiros (p. 10).

Levando em conta o Diagnóstico Socioterritorial elaborado pela Fundação FEAC (2017), tem-se que a região apresenta IDHM de 0,835, sendo 0,844 - IDHM Renda, 0,885 - IDHM Longevidade e 0,781 IDHM Educação, lembrando que este índice varia de 0 a 1 e, quanto mais próximo a 1, melhor o índice (p. 33).

Trata-se da terceira maior região do município, precedida das regiões Sul (293.824 habitantes) e Sudoeste (234.804 habitantes) e sucedida pelas regiões Norte (197.022 habitantes) e Noroeste (123.484 habitantes) (PMAS, 2018, p. 11). Vale ressaltar que esses dados estão baseados no censo populacional realizado pelo IBGE em 2010 e, considerando a vacância de 09 anos sem contagem da população, podem apresentar divergência em relação ao panorama atual.

O perfil etário do público alvo do serviço conforme o RIS (2016) da região Leste é de: 0 a 4 anos - 10,4 mil pessoas; 05 a 14 anos - 22 mil pessoas; 15 a 19 anos - 14,1 mil pessoas; 20 a 29 anos - 42,6 mil pessoas; 30 a 44 anos - 54,8 mil pessoas; 45 a 59 anos - 47,5 mil pessoas; 60 a 69 anos - 19,3 mil pessoas; 70 a 79 anos - 12,3 mil pessoas; 80 a 99 anos - 6,7 mil pessoas e acima de 100 anos - 0,03 mil pessoas (p. 55).

Observa-se, portanto, que a maioria da população da região possui entre 20 e 59 anos e há um maior número de mulheres em praticamente todas as faixas etárias (RIS, 2016, p. 54).

No que tange ao perfil socioeconômico do público alvo do serviço, a região apresenta o seguinte cenário (RIS, 2016, p. 52): não possui renda - 58,1 mil pessoas; recebem de 0 a 0,5 salário mínimo - 1,3 mil pessoas; recebem de 0,5 a 1 salário mínimo - 14,7 mil pessoas; recebem de 1 a 2 salários mínimo - 35,1 mil pessoas; recebem de 2 a 3 salários mínimo - 19,9 mil pessoas; recebem de 3 a 5 salários mínimo - 25,8 mil pessoas; recebem de 5 a 10 salários mínimo - 31,1 mil pessoas; recebem de 10 a 15 salários mínimo - 8,6 mil pessoas; recebem de 15 a 20 salários mínimo - 8,4 mil pessoas; recebem de 20 a mais salários mínimos - 7,2 mil pessoas.

Ao analisar o critério de rendimentos observa-se uma grande discrepância, pois esta é a terceira região com maior número de pessoas sem renda alguma, no entanto, é a que apresenta a maior ocorrência dos salários mais altos, abarcando pessoas que recebem de 5 a

mais de 20 salários mínimos por mês. A renda mensal dos extremamente pobres da região Leste era de R\$ 32,62. (PMAS, 2018-2021, p. 15). O Diagnóstico Socioterritorial da Fundação FEAC,

aponta, ainda, que a renda per capita mensal dessa região é de R\$ 2.007,43 (2017, p. 35), ou seja, a maior do município. Quanto à situação de trabalho, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2018-2021) informa que o seguinte cenário da região Leste: aprendizes (7,7%); empregados com carteira assinada (10,3%); empregado sem carteira de trabalho assinada (8,1%); empregador (15,4%); estagiário (18,3%); militar ou servidor público (12,4%); trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada (21,7%); trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada (4,8%); trabalhador por conta própria (10,3%); trabalhador temporário em área rural (24,4%); não informaram sobre sua situação de trabalho (8,7%) (p. 33).

De acordo com o PMAS (2018-2021), esta região possui 8.069 famílias inseridas no Cadastro Único, representando 10,5% do total de cadastrados no município, sendo a renda média de R\$ 347,48, a maior renda média da cidade (p. 32). 1.425 pessoas estão inseridas no Programa Bolsa Família e, desse total, 1.327 recebem o benefício de superação de extrema pobreza.

Em relação ao número de beneficiários do BPC, o RIS (2016) aponta que a região Leste possuía 2.111 beneficiários, sendo 1.166 idosos e 842 pessoas com deficiência, ou seja, a região possui um número muito maior de idosos com renda abaixo de um quarto do salário mínimo e que por isso tem direito ao benefício do que de pessoas com deficiência" (RIS 2016, p. 67).

Segundo o RIS (2106), a região apresentou aumento do número de pessoas com deficiência que recebem este benefício, que somavam 842 pessoas, em 2016. O mesmo aumento foi observado quando aos beneficiários idosos, que totalizaram 1.166, também 2016 (RIS, 2016, p. 34).

Ainda segundo o RIS (2016), a região Leste teve um total de 316 casos de violência notificados no SISNOV, destes 32,3% (102) foram casos que tiveram como vítima pessoas do sexo masculino e 67,7% (214), do sexo feminino. Os locais onde ocorrem o maior número das agressões é a residência com 87,3% dos casos (276 notificações), a via pública se apresenta logo em seguida, porém com um número bem menor com cerca de 3,4% (11 notificações), depois aparece "outros" (0,9% ou 3 notificações).

No que diz respeito ao tipo de violência registrada, as mais notificadas foram: física (115); negligência (92); psicológica (33); sexual (31) e tentativa de suicídio/suicídio (30).

Acrescenta-se, ainda, que o Boletim SISNOV n. 12 destacou que, em 2017, esta região teve 89 notificações de violência contra mulher, nas seguintes faixas etárias: de 20 a 29 anos - 24; de 30 a 39 anos - 40; e de 40 a 59 anos - 25. Já o Boletim SISNOV n. 13 destacou 64 notificações de violência psicológica, sendo: 0 a 19 anos - 28; de 20 a 29 anos - 27 e superior a 60 anos - 9 (p. 23). Tais dados reforçam a necessidade de atendimento especializados às vítimas dessas violências, bem como aos seus autores.

Atualmente, a região conta com 2 Centros de Referência e Assistência Social (Cras Recanto Anhumas e CRAS Flamboyant) e 1 Distrito de Assistência Social executando o PAIF na proteção básica. Quanto à Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC), de acordo com Relatório de Gestão, em 2018, as regiões Norte e Leste possuíam 7 entidades executoras do serviço garantindo 390 famílias em atendimento (pp. 72 -73).

Dentro desse panorama, o CEI - Padre Santi Capriotti, passou a executar o SESF na região Leste, em setembro de 2019, com uma meta de 30 famílias referenciadas. A princípio, identificou-se que a composição familiar das famílias referenciadas é em média de 4,25 pessoas. Nessas famílias,

identificou-se que as violências que mais se destacaram foram a negligência com 13 casos, seguido de violência sexual (6), violência física (5), abandono (4), violência psicológica (4) e trabalho infantil (2), lembrando que há famílias que apresentam mais de uma tipificação de violência e que foi predominante o público criança e adolescente e do sexo feminino.

Pelo exposto, o cenário apresentado no município e na Região Leste, evidencia a necessidade

de expansão dos atendimentos do SESF para inclusão e acompanhamento das famílias na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a partir da reflexão coletiva sobre o trabalho social com famílias, característico da política de assistência social, no qual coloca para as proteções-Básica e Especial o objetivo de: proteger direitos; apoiar as famílias e indivíduos fortalecendo sua a função protetiva; superar as situações de vulnerabilidade e risco social, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, justifica-se a permanência do Centro Educacional Integrado Padre Santi no cumprimento da meta e ampliação para 2 metas ( 60 famílias) da Região Leste, através do Edital de chamamento nº 09/2019, tem por objeto a execução em regime de mútua cooperação do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF).

#### Fontes Consultadas

ABREU, Gisleide; ARCE, Paulo; BORTOLOTTI, José Fernando; LUZ, Luziene Aparecida da; MARCHESINI, Isadora Gonzalez. Estudo da realidade de Campinas e suas contradições: alguns elementos para subsidiar o PMAS 2018-2021. Disponível em:

[encurtador.com.br/cgxG8](http://encurtador.com.br/cgxG8). Acesso em: 17 dez. 2019.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em:

[encurtador.com.br/ayDGI](http://encurtador.com.br/ayDGI). Acesso em: 27 dez. 2019.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em:

[encurtador.com.br/qlIQ5](http://encurtador.com.br/qlIQ5). Acesso em: 27 dez. 2019.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Disponível em; [encurtador.com.br/RWZ56](http://encurtador.com.br/RWZ56).

Acesso em: 27 dez. 2019.

CAMPINAS. Relatório de Informações Sociais do Município de Campinas. 2016. Disponível em: [encurtador.com.br/bosxO](http://encurtador.com.br/bosxO). Acesso em: 10 dez. 2019.

CAMPINAS. Resolução SMASA n. 01/2017. Dispõe sobre a regulamentação do Serviço

Especializado de Proteção Social a Família (SESF) - como Serviço Complementar, no âmbito do Município de Campinas e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados. Disponível em:

<http://www.campinas.sp.gov.br/uploads/pdf/554470257.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2019.

CAMPINAS. Boletim SISNOV n. 12. Sistema de Notificação de Violência em Campinas.

Disponível em: [encurtador.com.br/molQV](http://encurtador.com.br/molQV). Acesso em: 27 dez. 2019.

CAMPINAS. Plano Municipal da Assistência Social PMAS 2018 - 2021. Disponível em:

[encurtador.com.br/nDEF5](http://encurtador.com.br/nDEF5). Acesso em: 10 dez. 2019.

CAMPINAS. Relatório de Gestão 2018. Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível

em: [encurtador.com.br/dvyUV](http://encurtador.com.br/dvyUV). Acesso em: 10 dez. 2019.

CAMPINAS. Boletim SISNOV n. 13. Sistema de Notificação de Violência em Campinas.

Disponível em: [encurtador.com.br/kryA1](http://encurtador.com.br/kryA1). Acesso em: 27 dez. 2019.

FUNDAÇÃO FEAC. Diagnóstico Socioterritorial. Edição 2017. Campinas/SP. Disponível em:

<https://www.feac.org.br/portfolio-items/diagnostico-socioterritorial/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

FUNDAÇÃO FEAC. Panorama da Pessoa com Deficiência no Município de Campinas.

Disponível em: [encurtador.com.br/cgqIP](http://encurtador.com.br/cgqIP). Acesso em: 17 dez. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/panorama>. Acesso em: 17 dez. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Atlas da violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em:

[encurtador.com.br/gkFT3](http://encurtador.com.br/gkFT3). Acesso em: 17 dez. 2019.

## 6. Descrição das Estratégias Metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias da avaliação para cada atividade a serem executadas

<b>Atividades:</b>	Estudo social
<b>Descrição:</b>	Identificar a realidade familiar compreendendo sua inter-relação com o contexto de cada território, por meio de observação in loco, entrevista social, visita domiciliar a fim de compreender os aspectos socioeconômicos, familiares e culturais.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Possibilitar a compreensão das potencialidades e fragilidades dos usuários e famílias, favorecendo o sentimento de pertença territorial e comunitário.</p> <p>Favorecer aos usuário e famílias o conhecimento das particularidades do território vivido e em que circulam para propiciar intervenções nos âmbitos individuais, familiar, grupal e comunitário, fortalecendo seus recursos nos aspectos sócio econômicos, familiares e culturais.</p> <p>Possibilitar que os usuários conheçam seus direitos e formas de acesso aos serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme suas necessidades.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Mobilizar o percentual de até 100% das famílias referenciadas aos serviços, programas e benefícios.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Registro escrito dos dados construídos com os usuários, famílias, rede de apoio e comunidade e validação documental dos registros realizada com os atores envolvidos.</p> <p>Observação in loco dos equipamentos do território, e do cotidiano comunitário e familiar para monitorar e validar os dados construídos.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Registro de atendimentos e encaminhamentos (referências e contrarreferência) no SIGM.</p>

<b>Atividades:</b>	Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de grupos, fóruns e rodas de conversa que sejam planejadas, desenvolvidas monitoradas e avaliadas pelos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias junto com a equipe técnica e educador(a) social, na perspectiva de identificar as situações de privação, desproteção e violência.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Favorecer interações e trocas intergeracionais para fortalecer as relações de respeito e de solidariedade, os vínculos familiares, o sentimento de pertença intrafamiliar e comunitária, e construção/reconfiguração de projetos de vida;</p> <p>Propiciar, aos usuários e suas famílias, informações acerca das situações de privação, desproteção e violência favorecendo a superação das situações de violação de direitos e prevenção do agravamento das mesmas;</p> <p>Assegurar, a partir do trabalho socioeducativo (na perspectiva de projetos), o debate sobre os papéis familiares e os papéis sociais de gênero, a fim de fortalecer a função protetiva da família, e potencializar organização da vida cotidiana.</p> <p>Fortalecer o enfrentamento às situações de violência doméstica, ao abuso e à exploração sexual, física, psicológica, negligência, abandono, exploração financeira e trabalho infantil com existência de outras violações de direitos de crianças, adolescentes, adultos, idosos, de ambos os sexos, e suas famílias;</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular em 100% os usuários e famílias no exercício do protagonismo social e dos seus direitos;</p> <p>Mobilizar em 100% os usuários e famílias quanto à participação nas atividades e vivências coletivas.</p>

<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com os usuários, famílias e equipe técnica para dimensionar o conhecimento acerca da informação sobre situações de privação, desproteção e violência.</p> <p>Validação documental realizada pelos usuários/famílias e equipe técnica, dos registros escritos a partir dos relatos orais apresentados ao fim das atividades coletivas.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio do registro da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro em mídias digitais;</p> <p>Número referências e contrarreferências, mensurado por meio de registro no SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio da tabulação de dados.</p>
-------------------	---

<b>Atividades:</b>	Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência
<b>Descrição:</b>	Desenvolver, por meio de grupo, atividades e/ou vivências (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais e territoriais) que sejam planejadas, desenvolvidas, monitoradas e avaliadas, pelos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e famílias junto com a equipe técnica e educador(a) social para assegurar e promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais à pessoa com deficiência.
<b>Periodicidade:</b>	mensal

<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Proporcionar às pessoas com deficiência o convívio e o pertencimento ao território para reduzir desigualdades e efetivar a inclusão social.</p> <p>Fomentar a partir do trabalho socioeducativo um espaço para que crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias criem e desenvolvam, por meio de atividades coletivas, soluções e boas práticas para a inclusão da pessoa com deficiência à vida comunitária, potencializando a autonomia e a garantia de cidadania das pessoas com deficiência.</p> <p>Propiciar espaço de acolhida as famílias de forma inclusiva e participativa, favorecendo a partilha de saberes e construção de uma rede de proteção e apoio.</p> <p>Promover o acesso de pessoas com deficiência a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e outras políticas públicas, incentivando a atuação protagonista para estabelecimento de relações inclusivas e horizontais na perspectiva da construção de uma sociedade igualitária.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Envolver até 50% dos usuários no planejamento, realização, monitoramento e avaliação das atividades propostas, com vistas à inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência.</p> <p>Estimular a participação de 100% de usuários nas atividades propostas.</p> <p>Incentivar a participação de até 30% dos usuários em espaços de discussão e construção de políticas públicas para inclusão social das pessoas com deficiência.</p>
---------------------	---

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Construção coletiva de formulário qualitativo, com os usuários, famílias e equipe técnica, e educador (a) social para dimensionar as trocas de experiências diante da realidade que os cerca e os recursos dispostos do território.</p> <p>Planejamento e acompanhamento da execução do Plano individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio, equipe técnica, e educador (a) social no monitoramento e avaliação das ações.</p> <p>Avaliação Quantitativa:</p> <p>Número de atividades realizadas no ano, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Número de usuários, familiares e equipe técnica participantes nas atividades coletivas, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro em mídias digitais.</p> <p>Número de famílias com acesso a serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e outras políticas públicas, mensurado por meio de registro no SIGM e relatos das famílias.</p> <p>Número de articulações com a rede (referências e contrarreferências), mensurado por meio do registro no SIGM e no CIPS.</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede de atendimento e apoio à pessoa com deficiência, mensurado por meio de registro no SIGM/CIPS.</p>
--------------------------	---

<b>Atividades:</b>	Orientações grupais
<b>Descrição:</b>	Fomentar atividades e/ou vivências coletivas a crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias, por meio de rodas de conversa, oficinas e grupos de partilha, realizadas em ambiente seguro e acolhedor na instituição e em parceria com o território, que possibilite a ampliação do universo informacional, respeitando a singularidade e diversidade da sua realidade sociocultural.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Promover a ampliação do universo informacional dos usuários e suas famílias, potencializando a capacidade de escolha, expressão de opiniões, reivindicação de seus direitos e participação social, com vistas à criação de estratégias que possibilitem a superação das situações de violência.</p> <p>Fortalecer a convivência, os vínculos familiares e comunitários, para potencializar as reflexões sobre o papel da família e sua função protetiva, ressignificando o acesso e o uso dos espaços públicos, a fim de contribuir para o rompimento do ciclo de violência.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular a participação de até 100% dos usuários nos espaços coletivos, visando fortalecer diálogos que contribuam para redução dos agravos decorrentes das vivências de situações violadoras.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro midiático.</p> <p>Número de articulações com a rede (referência e contrarreferência), mensurado por meio de registro no SIGM e CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Observação in loco, por meio de roteiro estruturado, da participação dos usuários e famílias nas atividades.</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a população usuária, familiares e equipe técnica para dimensionar o conhecimento acerca das orientações coletivas.</p>
--------------------------	--

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>Atividades socioeducativas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo social</p>
---------------------------	--

<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de grupos, fóruns, rodas de conversa, oficinas, workshop, sarau, cinema a céu aberto, que sejam planejadas, desenvolvidas monitoradas e avaliadas pelos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e famílias junto com a equipe técnica e educador social, na perspectiva de efetivar experiências com foco em ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo; e com essência em processos reflexivos acerca da construção de identidade, sentimento de pertença e processos emancipatórios, com vistas à emancipação política e protagonismo dos sujeitos.</p>
<p><b>Periodicidade:</b></p>	<p>mensal</p>
<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo de informação acerca das atividades socioeducativas éticas e diversidade cultural propiciando uma formação cidadã com alcance à autonomia, independência, e ao exercício da cidadania e protagonismo social.</p> <p>Fomentar, a partir do trabalho socioeducativo, interações e trocas intergeracionais, que valorizem as narrativas e vivências de vida dos usuários e suas famílias e lhes possibilitem a construção e o fortalecimento de suas identidades, a compreensão crítica das suas realidade socioculturais e a ressignificação das suas histórias de vida;</p> <p>Proporcionar experiências de convivência grupal, comunitária e social e a configuração de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, que fortaleçam o sentimento de pertença e processos emancipatórios, com vistas à emancipação política, ao protagonismo dos sujeitos e ao rompimento do ciclo de violência.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular em 100% os usuários e famílias na participação protagonista nas diversas esferas da vida pública, desde no Serviço Especializado de Proteção Social à Família, até na comunidade, escola, equipamentos de saúde, serviços de esporte e lazer, e na vida intrafamiliar.</p> <p>Mobilizar em 100% os usuários e famílias quanto à participação nas atividades para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e superação das situações violadoras de direitos e dos riscos decorrentes, sobretudo, da violência vivida.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa</p> <p>Acompanhar o processo das atividades/ vivências coletivas sobre ética, cultura e cidadania e fortalecimento do protagonismo através do Plano individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio e equipe técnica no planejamento, monitoramento e avaliação das ações.</p> <p>Registros escritos dos relatos orais dos usuários e suas famílias, apresentados na partilha de experiências ao fim das atividades coletivas e validação documental desses registros pela própria população usuária.</p> <p>Quantitativa</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio do registro da assinatura em lista de presença, registros midiáticos, e SIGM;</p> <p>Número referências e contrarreferência, mensurado por meio de registro no SIGM;</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio de lista de presença, e validado a partir da tabulação de dados.</p>
--------------------------	---

<b>Atividades:</b>	Mobilização e articulação da rede socioassistencial
<b>Descrição:</b>	Fomentar participações protagonistas e coletivas dos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e famílias, a partir do estabelecimento de ações de mobilização e articulação da rede socioassistencial, configuradas por meio de debates, fóruns, grupos de trabalho (interproteções e microterritório), reuniões junto à rede de serviços socioassistenciais, como forma de construção de políticas públicas.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Estimular a participação dos usuários e famílias em serviços socioassistenciais, espaços de discussão e construção de políticas públicas, fortalecendo a participação social, o exercício da cidadania, o convívio familiar/comunitário e o sentimento de pertença.</p> <p>Promover espaços de comunicação e escuta empática que favoreçam processos de discussão e reflexão crítica da realidade sociocultural, contribuindo para a compreensão do fenômeno da violência e fortalecendo o enfrentamento às situações de violação de direitos.</p> <p>Propiciar a construção de ações socioassistenciais e socioeducativas territorializadas e articuladas em rede.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Mobilizar a participação de até 100% dos usuários, famílias e comunidade em espaços de construção de políticas públicas.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Planejamento e acompanhamento da execução do Plano individual e Familiar, com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio, equipe técnica, e educador (a) social no monitoramento e avaliação, a fim de identificar a efetividade das ações articuladas com a rede socioassistencial.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de usuários e famílias que participaram das ações promovidas pela rede socioassistencial, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro midiático.</p> <p>Número de articulações com a rede (referências e contrarreferência), mensurado por meio do registro no SIGM e no CIPS.</p>

<b>Atividades:</b>	Mobilização e fortalecimento de redes de apoio
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de grupos, projetos e oficinas que sejam planejadas, desenvolvidas, monitoradas e avaliadas pelos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e famílias junto com a equipe técnica e educador social, na perspectiva de efetivar experiências com foco no fortalecimento da rede de apoio, da participação social e da circulação pelo território vivido
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Contribuir para a redução/superação das situações de confinamento e isolamento social, prevenindo a institucionalização; incentivando a construção, resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>Fomentar o protagonismo dos usuários e famílias nos espaços comunitários e de participação social, existentes dentro e fora do território, tais como: serviços socioassistenciais, intersetoriais, comunitários e aqueles que integram o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Promover o resgate da memória autobiográfica e das histórias afetivas, estimulando a convivência familiar e comunitária, a fim de fortalecer as redes de apoio e contribuir para o rompimento do ciclo de violência e superação das violações de direito.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Mobilizar a participação de até 100% dos usuários e famílias nas atividades para trocas de experiências e fortalecimento da rede de apoio, pautados na cultura da paz.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Planejamento e acompanhamento da execução do Plano individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, equipe técnica, e educador social no monitoramento e avaliação, a fim de identificar a efetividade das atividades e articulações realizadas para o fortalecimento da rede de apoio e usufruto de bens e serviços existentes no território.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de usuários e famílias que participaram das atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro em mídias digitais.</p> <p>Número de articulações com a rede (referências e contrarreferência), mensurado por meio do registro no SIGM e no CIPS.</p>
--------------------------	---

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>Conhecimento e inserção no território</p>
<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Identificar os recursos disponíveis no território vivido e de circulação, por meio de: acesso a documentos já existentes, como mapa de serviços; interlocução, observação e ação in loco do educador social, equipe técnica, rede social de apoio junto com os usuários e suas famílias; para mapear equipamentos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial, e espaços comunitários, promovendo o acesso de crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias a tais recursos, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o reconhecimento do território.</p>

<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p><b>Qualitativa:</b></p> <p>Possibilitar o acesso a equipamentos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial, instalados no território, e espaços comunitários, fortalecendo a rede de proteção e apoio.</p> <p>Favorecer a convivência e os vínculos comunitários, ressignificando os territórios e a utilização dos espaços públicos.</p> <p>Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial instalada nos territórios.</p> <p><b>Quantitativa:</b></p> <p>Conhecer e mapear até 90% dos equipamentos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial, e dos e espaços comunitários ofertados nos territórios de referência dos usuários.</p> <p>Informar 100% dos usuários e famílias sobre os equipamentos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial, e espaços comunitários ofertados nos territórios de referência.</p> <p>Estimular 100% dos usuários a conhecer e utilizar os recursos públicos e privados disponíveis nos territórios de referência.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com usuários, famílias, equipe técnica e educador social para dimensionar efetividade das atividades e articulações realizadas no que tange ao conhecimento e inserção no território.</p> <p>Acompanhar o processo acerca do conhecimento e inserção no território e fortalecimento do protagonismo através do Plano individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio, educador social, e equipe técnica no planejamento, monitoramento e avaliação das ações.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial mapeados nos territórios, mensurado por meio de tabulação de dados e construção de infográficos.</p> <p>Número de atendimentos e encaminhamentos (referências e contrarreferência) à rede socioassistencial e intersetorial instalada no território, mensurado por meio de SIGM.</p> <p>Número de participação nos eventos promovidos pela rede socioassistencial e intersetorial dos territórios, mensurado por meio de registro no SIGM/CIPS.</p>
--------------------------	--

<b>Atividades:</b>	Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais
<b>Descrição:</b>	Identificar e mapear a rede intersetorial (saúde, educação, esporte, lazer, cultura e outros) do território da população usuária e suas famílias, por meio de: acesso a documentos já existentes, como mapa de serviços; interlocução, observação e ação in loco do educador social, equipe técnica, rede social de apoio junto com os usuários e suas famílias; a fim de identificar os equipamentos e serviços ofertados, considerando o território vivido e o território de circulação dos atores envolvidos.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Conhecer e mapear até 90% dos equipamentos e serviços da rede intersetorial ofertados nos territórios de referência dos usuários.</p> <p>Propiciar informação sobre os serviços da rede intersetorial existentes no território a 100% da população usuária.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Possibilitar acesso à informação sobre serviços da rede intersetorial, fortalecendo a rede de proteção e apoio nos territórios.</p> <p>Favorecer a convivência e os vínculos comunitários, ressignificando os territórios e a utilização dos espaços públicos.</p> <p>Fomentar propostas de intervenções intersetoriais compartilhadas, ampliando à família sua capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos, de modo a favorecer a ruptura de práticas fragmentadas e segregadoras, e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p><b>Quantitativa:</b></p> <p>Número de equipamentos da rede intersetorial mapeados nos territórios, mensurado por meio de tabulação de dados e construção de infográficos.</p> <p>Número de atendimentos e encaminhamentos (referências e contrarreferência) à rede intersetorial, mensurado por meio de SIGM.</p> <p>Número de articulações realizadas com a rede intersetorial, mensurado por meio de registro no SIGM/CIPS.</p> <p>Número de participação nos eventos promovidos pela rede intersetorial dos territórios, mensurado por meio de registro no SIGM/CIPS.</p> <p><b>Qualitativa:</b></p> <p>Dimensionar e caracterizar os dados mapeados, por meio de planilha e georeferenciamento da localização dos equipamentos e serviços intersetoriais nos territórios.</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a população usuária, famílias, equipe técnica e educador social para dimensionar efetividade das atividades e articulações realizadas.</p> <p>Acompanhar o processo acerca do conhecimento e inserção nas redes intersetoriais através da elaboração do Plano individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio, educador social, e equipe técnica no planejamento, monitoramento e avaliação das ações.</p>
--------------------------	---

<b>Atividades:</b>	Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e de suas famílias
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas que sejam planejadas, monitoradas e avaliadas juntamente com os usuários e seus familiares, rede de apoio, educador social e equipe técnica, de forma inclusiva e intergeracional, por meio de grupos, festividades, saraus, fóruns, roda de conversa, na perspectiva de efetivar experiências de inclusão social e de acesso as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência.
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Envolver até 70% dos usuários na realização, monitoramento e avaliação das atividades propostas;</p> <p>Estimular a participação de 100% de usuários nas atividades.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Articular com as diversas políticas públicas via referenciamento/contrarreferenciamento, reuniões e discussão de casos;</p> <p>Fomentar a ampliação da rede de relacionamentos e apoio do usuário e família;</p> <p>Propiciar a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;</p> <p>Redução do isolamento, exclusão social e institucionalização das pessoas com deficiência.</p> <p>Fortalecer a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades realizadas no ano, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Numero de usuários, familiares e equipe técnica participantes nas atividades coletivas, mensurado por meio de registro em lista de presença e registro midiáticos dos eventos.</p> <p>Numero de articulações realizadas com a rede de atendimento e apoio a pessoa com deficiência, mensurado por meio de registro no SIGM/CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com as crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias, educador social e equipe técnica para dimensionar efetividade das atividades e articulações realizadas.</p> <p>Realização de oficina com participação e protagonismo dos usuários, familiares e rede de apoio para monitorar e avaliar as atividades e vivências, e nortear os planejamentos futuros.</p>
--------------------------	---

<b>Atividades:</b>	Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária
<b>Descrição:</b>	Identificar junto a população usuária e suas famílias, por meio de atendimentos individuais e familiares, as potencialidades, necessidades e demandas atreladas às suas questões sociais, para realizar orientações e referenciamentos a respeito do acesso aos benefícios enquanto garantia de direitos a partir do conhecimento e compreensão da sua realidade socioeconômica
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Promover ao usuário e às famílias a ampliação da compreensão crítica sobre sua realidade socioeconômica e potencializar a autonomia e o protagonismo na organização da vida financeira;</p> <p>Reduzir o risco social e a ocorrência de violações de direito devido insuficiência de renda e privação socioeconômica.</p> <p>Favorecer o acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino;</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Orientar e referenciar em 100% usuários e famílias que apresentam necessidade ao acesso de benefícios.</p>

<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativa</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a população usuária e seus familiares, educador social e equipe técnica para dimensionar o conhecimento acerca da sua realidade socioeconômica e o acesso aos benefícios socioassistenciais.</p> <p>Entrevista aberta com usuários e famílias para dialogar sobre sua organização e planejamento financeiro mediante o acesso aos benefícios.</p> <p>Quantitativa</p> <p>Número de usuários e famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais que promovem o acesso ao benefício, mensurado em por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de orientações individuais e familiares, mensurado em por meio de registros no SIGM.</p>
-------------------	--

<b>Atividades:</b>	1 Notificações de situações de violação de direitos
--------------------	---

<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Identificar as situações de violação de direitos junto com os usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias, por meio de acolhimento, atendimento individual e familiar, visita domiciliar, articulação com a rede social de apoio, notificando-as ao Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, CRAS, CREAS, e inserindo no Sistema de Notificações de violência (SISNOV).</p>
<p><b>Periodicidade:</b></p>	<p>semanal</p>
<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Prevenir a reincidência e agravamento das situações violadoras.</p> <p>Fortalecer a rede social de apoio por meio de referenciamento e contrarreferenciamento de forma compartilhada e sistemática.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Identificar e notificar em 100% as situações de violações de direitos.</p>
<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias, equipe técnica e educador social para dimensionar o conhecimento acerca do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Entrevista com usuários e famílias, realizada por meio de roteiro semiestruturado, para dialogar sobre situações de violações, reincidências e agravamentos dos riscos sociais.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de notificações inseridas no SISNOV e registradas em prontuário.</p> <p>Número de relatórios encaminhados ao órgão do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Identificação do perfil das violações de direitos por meio da construção de infográficos</p>

<b>Atividades:</b>	Visita domiciliar
<b>Descrição:</b>	Estabelecer a aproximação com o cotidiano dos sujeitos no seu ambiente de convivência familiar e comunitária, por meio da atenção individualizada aos atores envolvidos, pautada no respeito à privacidade, à receptividade e na disponibilidade para responder as perguntas específicas.
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativos:</p> <p>Reconhecer o território para construir coletivamente ações que contribuam com a transformação da realidade dos sujeitos.</p> <p>Possibilitar a análise e o acompanhamento as vivências familiares de acordo com suas configurações, condições de vida, relações intrafamiliares, direitos violados, violações de direito e expectativas das famílias, para o fortalecimento dos vínculos e a ressignificação das relações.</p> <p>Quantitativos:</p> <p>Identificar e notificar em 100% as situações de violações de direitos.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativos:</p> <p>Entrevista aberta com usuários e famílias para dialogar sobre a superação das situações de violações, reincidências e agravamentos dos riscos sociais.</p> <p>Quantitativos:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de notificações inseridas no SISNOV e registradas em prontuário.</p> <p>Número de relatórios encaminhados ao órgão do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Identificação do perfil das violações de direitos por meio da construção de infográficos, a partir do dados gerados pelo SISNOV.</p>

<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	Reunião de equipe técnica
<b>Descrição:</b>	Reunião de equipe técnica - Desenvolver reuniões entre equipe técnica e coordenação por meio de grupos, rodas de conversa, círculos de fortalecimento de vínculo, na perspectiva de orientação, apoio, discussão dos casos e alinhamento das ações e estratégias de trabalho social com as famílias.
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Incentivar a participação de 100% das equipes nas reuniões propostas.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar o alinhamento sobre assuntos discutidos em reunião e o posicionamento diante das adversidades vivenciadas.</p> <p>Estimular o desenvolvimento e a aplicação de novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de discussões de caso realizadas, mensurado por meio de registros no SIGM</p> <p>Número de reuniões realizadas, mensurado por meio de registros no CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Registros escritos dos relatos orais dos participantes, apresentados na partilha de experiências ao fim das reuniões e validação documental desses registros pela própria equipe.</p>

<b>Atividades:</b>	1 Outras atividades (especificar).
--------------------	------------------------------------

<b>Outra atividades:</b>	Reunião Geral
<b>Descrição:</b>	Reunião Geral diretoria e colaboradores - Estabelecer reunião geral com todos os funcionários da instituição, incluindo diretoria, administrativo, coordenações, equipes técnicas, cuidadores, por meio de rodas de conversa, grupos participativos, círculos de fortalecimento, para participação do planejamento e monitoramento das atividades institucionais, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.
<b>Periodicidade:</b>	bimestral
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos funcionários participando nas reuniões e em atividades de processos participativos de gestão.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Incentivar participação em processos participativos de gestão.</p> <p>Promover a divulgação da cultura da paz e restaurativa e seus processos de facilitação das relações interpessoais e profissionais.</p> <p>Fomentar o protagonismo dos funcionários nos processos de trabalho.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de registros de atividades realizadas anualmente mensuradas por meio da construção de infográfico.</p> <p>Número de registros de presença de funcionários nas atividades por meio de lista de presença e fotos.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Análise documental participativa (diretoria, administrativo, coordenações, equipes técnicas, cuidadores sociais e educadores sociais) dos registros dos processos de construção e efetivação das ações institucionais.</p>

<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIFA)
<b>Descrição:</b>	Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIFA) -Desenvolver o plano de atendimento e acompanhamento junto com os usuários e seus familiares, para estruturar, planejar, monitorar e avaliar as ações e estratégias metodológicas do trabalho social com as famílias, de forma participativa (equipe técnica, educador social, usuários e suas famílias, rede social de apoio), considerando a complexidade das relações e englobando as dimensões singulares da família e sua relação com o contexto social, para a ressignificação das relações familiares, de cuidados e superação das violações de direitos e/ou violências.
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários e famílias com Avaliação Familiar contemplando: histórico da família; configuração das relações familiares e de rede de apoio; configuração das condições de vida, trabalho e renda; e acesso a rede de serviços.</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários e suas referências familiares identificados com genograma, mapa da rede de apoio social e linha do tempo dos acontecimentos familiares.</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários e famílias com PIFA construído, monitorado e avaliado participativamente (usuário, família, educador social, equipe técnica e rede de apoio).</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar espaços e elementos para que a família construa novos significados na compreensão de sua realidade pessoal e social, aumentando possibilidades de ressignificação das situações violadoras de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Estimular autonomia e independência dos usuários e suas famílias, para favorecer a ampliação do acesso da rede de apoio e acesso à rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Favorecer o acompanhamento da evolução dos casos de forma aproximada à realidade sociocultural e singularidade dos usuários e suas famílias.</p> <p>Possibilitar o aprofundamento das discussões de caso entre a equipe técnica da instituição e com os demais equipamentos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial, promovendo a construção de estratégia mais efetivas frente à complexidade das situações vividas pelos usuários e suas famílias.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de reuniões realizadas em conjunto (equipe técnica, educador social, usuários e suas famílias, rede de apoio e rede de atendimento) para a construção e revisão do PIFA.</p> <p>Número de ações para mobilizar atores elencados no mapa da rede de apoio social para construção e revisão do PIFA, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Número de visitas domiciliares, atendimentos sociais, encaminhamentos (referenciamento e contrarreferenciamento), mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Análise documental participativa (equipe técnica, educador social, usuários e suas famílias) do Plano Individual e Familiar de Atendimento, para desenvolver, monitorar e avaliar as ações e estratégias do trabalho social, e nortear os planejamentos futuros.</p>
--------------------------	--

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>Participação em mobilizações sociais para a cidadania</p>
<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de grupos, fóruns e rodas de conversa, que sejam planejadas, desenvolvidas monitoradas e avaliadas pelos usuários (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos) e famílias, junto com a equipe técnica e educador social, na perspectiva de efetivar experiências: de participação social com o foco no exercício da cidadania; bem como voltadas aos processos reflexivos de democratização em espaços coletivos para a comunidade;</p>



<b>Periodicidade:</b> 1 mensal
--------------------------------



<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Fortalecer a autonomia, o protagonismo e a independência, dos usuários e famílias no exercício da cidadania, na construção da democracia e nas mobilizações coletivas com perspectiva à defesa e garantia de direitos.</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo de informações acerca dos direitos de cidadania para potencializar a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicação dos usuários e das famílias, potencializando a superação das situações de violência e prevenindo no agravamento das violações de direito;</p> <p>Fomentar a presença e a participação protagonista da população usuária e famílias, equipe técnica e educador social nos espaços democráticos de políticas públicas, de convivência comunitária e de participação social, tanto na instituição e como no território, tais como: conferências e conselhos do idoso, da pessoa com deficiência e da criança e adolescente, saúde, educação, cultura, esporte lazer e segurança alimentar; movimentos sociais; movimentos de base sociocomunitária; programas e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas; Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Proporcionar ações na instituição e em parceria com os serviços do território envolvendo os usuários e suas famílias, com o intuito de mobiliza-los para o exercício da cidadania através de datas anuais comemorativas e de conscientização, como: Carnaval, Festa Junina, Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa (15 de junho), Dia Internacional para a Eliminação da violência contra as mulheres (25 de novembro), Dia Nacional de Combate Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes( 18 de maio), Dia Nacional da Pessoa Idosa (01 de out), Dia Nacional de luta da Pessoa com Deficiência(21 de sei), Consciência Negra (20 de nov).</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Mobilizar em 100% os usuários e famílias quanto à participação nos diversos espaços de exercício de cidadania e controle social das Políticas Públicas.</p> <p>Estimular em 100% os usuários e famílias na construção de sua autonomia frente às mobilizações sociais para cidadania e na participação no controle</p>
---------------------	---



social das Políticas Públicas

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Acompanhar, planejar, monitorar e avaliar as ações do Plano individual e Familiar, com participação protagonista da população usuária, famílias, educador (a) social, rede de apoio e equipe técnica, frente à participação em mobilizações sociais para a cidadania.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio do registro da assinatura em lista de presença, registros midiáticos, e SIGM;</p> <p>Número de articulações de rede (referências e contrarreferência), mensurado por meio de registro no SIGM e CIPS;</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio de registro em lista de presença e validado pela tabulação de dados.</p>
--------------------------	--

<b>Atividades:</b>	Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades e/ou vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de grupos, fóruns, rodas de conversa, oficinas, workshop, sarau, cinema a céu aberto, que sejam planejadas, desenvolvidas monitoradas e avaliadas pelos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e famílias junto com a equipe técnica e educador social, na perspectiva de efetivar experiências com foco nos direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade; bem como voltadas aos processos reflexivos acerca das diversas formas de manifestações de preconceito e discriminação.
<b>Periodicidade:</b>	trimestral

<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo de informação sobre a diversidade e os direitos humanos e acerca do acesso aos direitos socioassistenciais para o desenvolvimento da atuação protagonista de enfrentamento à situações de preconceito e discriminação (gênero, etnia, orientação sexual, religiosa, refugiados, imigrantes, dentre outros);</p> <p>Favorecer, a partir do trabalho socioeducativo, experiências de convivência que considerem as narrativas e história de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos e das famílias possibilitando a construção de relações respeitadas e solidárias que estimulem o papel protetivo das famílias, a sua autonomia, e a auto-organização da sua vida cotidiana e contribua para o rompimento do ciclo de violência.</p> <p>Fomentar vivências grupais, comunitárias e territoriais que propiciem o compartilhamento de modos de pensar e agir e a configuração de novos saberes frente às situações conflituosas, sobretudo, o conhecimento prático acerca das formas de administrar conflitos por meio do diálogo, da cultura da paz e restaurativa.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular em 100% os usuários e famílias à construção de processos de sociabilidade, de laços sociais e de relações de cidadania pautados na Cultura da Paz.</p> <p>Mobilizar em 100% os usuários e famílias quanto à participação nas atividades para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e de trocas de experiências pautado nos direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade;</p>
---------------------	--

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Acompanhar, planejar, monitorar e avaliar as ações do Plano individual e Familiar, com participação protagonista da população usuária, famílias, educador social, rede de apoio e equipe técnica, referente as atividades sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidades.</p> <p>Registros escritos dos relatos orais dos usuários e suas famílias, apresentados na partilha de experiências ao fim das atividades coletivas e validação documental desses registros pela própria população usuária.</p> <p>Realização de oficina com participação e protagonismo dos usuários, familiares e rede de apoio para planejar, monitorar e avaliar as atividades e vivências.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas, mensurado por meio de registro em SIGM;</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio do registro da assinatura em lista de presença, registros midiáticos, e SIGM;</p> <p>Número referências e contrarreferência, mensurado por meio de registro no SIGM;</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio da tabulação de dados.</p>
--------------------------	--

<b>Atividades:</b>	Informação e comunicação sobre os direitos e formas para o seu acesso e reclamação
<b>Descrição:</b>	Realizar referenciamentos e orientações aos usuários e suas famílias, por meio de atendimentos individuais e familiares, oficinas e rodas de conversa, visando o acesso deles aos serviços e direitos das diversas políticas públicas, bem como na participação protagonista em fóruns, conferências e conselhos.
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Oferecer informações sobre o acesso aos direitos a 100% dos usuários e suas famílias, bem como às formas de acesso e reclamação para prevenção de vulnerabilidade, novos riscos sociais e superação das situações violadoras.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar como processo socioeducativo a participação protagonista dos usuários e seus familiares no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades coletivas, bem como a atuação como agentes multiplicadores de ações que visem à defesa e garantia de direitos</p> <p>Estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de cidadania, públicos e comunitários, visando o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.</p> <p>Ampliar aos usuários e famílias o universo informacional acerca das instâncias de denúncia e recurso em situações de violação de seus direitos.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais e setoriais, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de orientações individuais e familiares, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio de lista de presença, registros no SIGM e validado por registro midiático.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Dimensionar a percepção dos usuários sobre o processo de aquisição de conhecimento (atividades coletivas e informações recebidas) acerca dos direitos, formas de acessos e reclamações por meio de oficinas com participação dos usuários e famílias, de modo que os atores envolvidos sejam protagonistas no planejamento, monitoramento e avaliação das ações futuras.</p>
--------------------------	--

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>1 Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial</p>
---------------------------	---

<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Identificar e mapear a rede socioassistencial do território da população usuária (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias, por meio de: acesso a documentos já existentes, como mapas e documentos eletrônicos da SMASDH; interlocução, observação e ação in loco do educador social, equipe técnica, rede social de apoio junto com os usuários e suas famílias; a fim de identificar os equipamentos e serviços ofertados, considerando o território vivido e o território de circulação dos atores envolvidos.</p>
<p><b>Periodicidade:</b></p>	<p>mensal</p>
<p><b>Meta:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Conhecer e mapear até 100% dos equipamentos e serviços ofertados nos territórios de referência dos usuários.</p> <p>Propiciar informação sobre os serviços socioassistenciais existentes no território até 100% da população usuária.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Fortalecer a articulação com a rede de serviços socioassistenciais na perspectiva da superação de situações violadoras e da inclusão dos usuários e seus familiares no território vivido e de circulação.</p> <p>Possibilitar aos usuários e suas famílias no acesso à informação sobre os benefícios e serviços socioassistenciais, a fim de ampliar a participação social.</p> <p>Favorecer a convivência e os vínculos comunitários, resignificando os territórios e a utilização dos espaços públicos, assim fortalecendo a rede de proteção social.</p>
<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de equipamentos da rede socioassistencial mapeados nos territórios, por meio de tabulação de dados e construção de infográficos.</p> <p>Número de usuários e familiares que acessaram equipamentos e serviços socioassistenciais localizados nos territórios vivido e no que circula, mensurado por meio de relato das pessoas e registro em SIGM.</p> <p>Número de articulações e reuniões realizadas com a rede socioassistencial, mensurado por meio de registro no SIGM e/ou CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Consolidação dos dados mapeados em planilha eletrônica, para facilitar a identificação e localização dos equipamentos e serviços nos territórios, favorecendo a agilidade e eficácia do referenciamento.</p> <p>Realização de oficinas com participação protagonista da população usuária, famílias, equipe técnica e educador social no monitoramento e avaliação dos encaminhamentos realizados.</p>

<b>Atividades:</b>	Encaminhamentos para a rede socioassistencial
<b>Descrição:</b>	Identificar situações de vulnerabilidades, riscos sociais e pessoais, bem como demandas individuais e familiares dos usuários e suas famílias, por meio de acolhimento, escuta qualificada, atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, efetuando o referenciamento e contrarreferenciamento aos equipamentos que compõem a rede socioassistencial do município.
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Efetuar o referenciamento e contrarreferenciamento de 100% dos usuários, cujas demandas foram identificadas, discutidas e avaliadas como sendo necessária a articulação da rede socioassistencial do município.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Fomentar a prevenção à ocorrência de novos riscos sociais, reincidência e agravamento das situações violadoras.</p> <p>Favorecer a superação das situações violadoras de direitos e riscos sociais já existentes no núcleo familiar dos usuários.</p> <p>Possibilitar o acesso às informações sobre direitos e serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema de Garantia de Direitos, a fim de promover a inclusão em benefícios, programas de transferência de renda e atividades comunitárias.</p> <p>Fortalecer o reconhecimento dos recursos do território, por meio da articulação com a rede socioassistencial do município.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Numero de referencias e contrarreferencias, mensurado por meio do registro em SIGM.</p> <p>Numero de articulações e reuniões com a rede socioassistencial, mensurado por meio de registro no SIGM e/ou CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Monitoramento da efetividade das referências e contrarreferencias nos serviços socioassistenciais, bem como no acesso a benefícios e programas de transferência de renda, por meio de consulta no SIGM, relatos das famílias e revisão participativa - famílias, usuários, equipe técnica e educador social - do Plano de Atendimento Individual e Familiar.</p>

<b>Atividades:</b>	Encaminhamentos para serviços de políticas públicas
<b>Descrição:</b>	Identificar situações de vulnerabilidades, riscos sociais e pessoais, bem como demandas individuais e familiares das pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, por meio de acolhimento, escuta qualificada, atendimentos e visitas domiciliares, efetuando assim orientações e encaminhamentos aos equipamentos e serviços do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas: saúde, educação, esporte, lazer, cultura e trabalho.
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Efetuar o referenciamento e contrarreferenciamento de 100% dos usuários e/ou seus familiares, cujas demandas foram identificadas, discutidas e avaliadas como sendo necessária a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas: saúde, educação, esporte, lazer, cultura e trabalho.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Superar e prevenir a ocorrência de riscos sociais, bem como possibilitar ressignificação para evitar reincidência e agravamento das situações violadoras.</p> <p>Possibilitar o acesso às informações sobre direitos e serviços setoriais ofertados pelo Sistema de Garantia de Direitos e das demais políticas públicas - saúde, educação, esporte, lazer, cultura e trabalho - na perspectiva de apropriação dos mesmos pelos usuários e suas famílias.</p> <p>Fortalecer o reconhecimento dos recursos do território, por meio da articulação com equipamentos e serviços das diversas políticas públicas disponíveis no município.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de pessoas referenciadas e contrarreferenciadas aos equipamentos e serviços das diversas políticas públicas, mensurado por meio de registros no <b>SIGM</b>.</p> <p>Numero de articulações e reuniões com a rede intersetorial, mensurado por meio de registro no SIGM e/ou CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Monitoramento da efetividade das referências e contrarreferências na rede intersetorial, por meio do contato com os serviços, relatos das famílias e revisão participativa - famílias, usuários, equipe técnica e educador social - do Plano de Atendimento Individual e Familiar.</p>

<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	Supervisão institucional
<b>Descrição:</b>	Supervisão institucional - Realizar 10 reuniões de supervisão, durante o ano, visando à ampliação do entendimento sobre as relações sociais dos indivíduos e famílias, suas particularidades e especificidades, em busca de estratégias e metodologias de intervenção para potencializar o trabalho social com as famílias.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Envolver até 100% da equipe técnica da Instituição nas atividades realizadas.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar assessoria técnica às equipes nas discussões que tratam das situações familiares e das articulações com a rede social de apoio e são essenciais para o atendimento das famílias.</p> <p>Fortalecer o cuidado de forma integrada, prevenindo o adoecimento das equipes.</p> <p>Estabelecer novas estratégias de trabalho social com as famílias.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de participantes nas supervisões realizadas, mensurado por meio de registros em lista de presença e fotos.</p> <p>Número das atividades, mensurado por meio de registro no CIPS.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com a equipe técnica para dimensionar a efetividade das supervisões realizadas.</p> <p>Realização de oficina com participação protagonista da equipe técnica para monitorar, avaliar, e revisitar as ações e vivências propostas junto com os usuários e as famílias.</p>

<b>Atividades:</b>	Outras atividades (especificar).
<b>Outra atividades:</b>	Atividade de acolhida e cuidado.
<b>Descrição:</b>	Atividade de acolhida e cuidado- Desenvolver atividades diversas de acolhida e cuidado aos colaboradores da instituição na perspectiva de integralidade biopsicossocial, por meio de encontros de supervisão, capacitações, orientação, apoio técnico operacional, oferta de atividades que proporcione saúde física e mental, tais como yoga, dança, reiki dentre outras, buscando contribuir para a qualidade do trabalho desenvolvido.
<b>Periodicidade:</b>	semanal
<b>Meta:</b>	<p>Quantitativa:</p> <p>Estimular que até 100% dos colaboradores participem das atividades de acolhida e cuidado.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar espaço de partilha entre as equipes e cuidadores que contribua para o fortalecimento das relações e desafios cotidianos.</p> <p>Proporcionar cuidados básicos para alívio de situações de estresse e para a construção de um sentido de apoio coletivo para os colaboradores no desenvolver de suas ações.</p> <p>Promover espaços onde o colaborador possa qualificar sua compreensão acerca dos limites e potencialidades do trabalho, podendo exercê-lo com tranquilidade e competência.</p> <p>Proporcionar um ambiente institucional saudável através da vivência de princípios restaurativos, dialógicos e participativos.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Observação in loco da participação dos colaboradores</p> <p>Roda de conversas com os colaboradores para devolutiva sobre as atividades ofertadas</p> <p>Oferta de caixa de sugestões e formulários digitais para relato acerca do apoio recebido institucionalmente.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de ações e atividades de acolhida e cuidado realizadas anualmente mensuradas por meio da construção de infográfico.</p> <p>Número de colaboradores participantes nas atividades e/ou vivências, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, e validados por meio de registro midiático.</p>
--------------------------	---

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>Orientações individuais</p>
<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Propiciar atendimento individual em ambiente seguro e acolhedor para crianças, adolescentes, adultos, idosos e suas famílias, por meio de acolhida, escuta sensível e orientação sobre seus direitos, que possibilite a ampliação do universo informacional, respeitando a singularidade e diversidade sociocultural.</p>
<p><b>Periodicidade:</b></p>	<p>diária</p>

<p><b>Meta:</b></p>	<p>Meta Qualitativa</p> <p>Promover a ampliação do universo informacional dos usuários e suas famílias, potencializando a capacidade de escolha, expressão de opiniões, reivindicação de seus direitos e participação social, com vistas à criação de estratégias que atendam às necessidades específicas.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Orientar e acolher 100% da população usuária e suas famílias em suas necessidades específicas.</p>
<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Construção participativa de formulário qualitativo realizado com crianças, adolescentes, adultos e idosos, famílias, equipe técnica e educador social para dimensionar a efetividade das orientações realizadas.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de orientações individuais, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de articulações com a rede (referência e contrarreferência), mensurado por meio de registro no SIGM e CIPS.</p>

<p><b>Atividades:</b></p>	<p>! inserção e participação na articulação de redes intersetoriais</p>
---------------------------	---

<p><b>Descrição:</b></p>	<p>Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos intersetoriais, estabelecendo intervenções partilhadas, por meio de articulação, reuniões com a rede intersetorial e participação da população usuária e suas famílias em espaços de construção de políticas públicas, fomentando ações de cunho solidário, compartilhados, inclusivas e intergeracionais.</p>
<p><b>Periodicidade:</b></p>	<p>trimestral</p>
<p><b>Meta:</b></p>	<p>Qualitativas:</p> <p>Fortalecer a convivência e os vínculos comunitários, ressignificar os espaços públicos, potencializando a capacidade protetiva das famílias e comunidades;</p> <p>Fomentar propostas de intervenções compartilhadas, rompendo com a prática fragmentada e setORIZADA nas políticas públicas.</p> <p>Contribuir para ações integradas, inclusivas e intergeracionais para promoção do papel protetivo da família e redes de apoio.</p> <p>Quantitativas:</p> <p>Oferecer para 100% da população usuária informações sobre os benefícios, serviços intersetoriais e diversas políticas públicas, como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, associação de bairro e cooperativas.</p> <p>Estimular a participação de 100% dos usuários nos espaços e ações da rede intersetorial.</p>
<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Quantitativa:</p> <p>Número de famílias inseridas e participando de serviços setoriais, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de orientações individuais e familiares, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Qualitativa:</p> <p>Caracterizar a percepção dos usuários e suas famílias sobre o processo de participação e inserção nos serviços e ações intersetoriais, por meio de oficinas com os atores envolvidos.</p>

<b>Atividades:</b>	Acolhida em grupo
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades coletivas com usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e suas famílias, equipe técnica, educador social e comunidade, por meio de círculos de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários - fundamentado nas práticas restaurativas -, café com as famílias, vivências de expressão corporal, rodas de conversa, para identificar suas demandas, necessidades, interesses, potencialidades e possibilidades, de maneira acolhedora às suas singularidades, realidade sociocultural, e historicidade.
<b>Periodicidade:</b>	mensal
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar a população usuária e suas famílias o acolhimento de suas vivências e experiências, respeitando a singularidade e história de vida de todas as pessoas, possibilitando o encontro de potencialidades e capacidades para a construção de novos projetos de vida e ressignificação das situações de violações de direito e violência.</p> <p>Promover convivência familiar e comunitária que favoreça a troca de vivências e o desenvolvimento da autoestima e da autonomia dos usuários/famílias.</p> <p>Fomentar a construção de relações respeitadas, solidárias e inclusivas para prevenir a incidência de riscos sociais e violações de direitos.</p> <p>Mobilizar e viabilizar a participação dos usuários e famílias nas atividades para fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e para superação das situações de violação de direitos e dos riscos decorrentes, sobretudo, da violência vivida.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular a participação protagonista de 100% dos usuários e famílias na construção de espaços de comunicação e escuta empática, na perspectiva da cultura da paz e da justiça restaurativa que contribua para a formação de uma sociedade solidária.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Observação in loco, por meio de roteiro estruturado, da participação dos usuários e famílias e do desenvolvimento das suas potencialidades nas atividades e/ou vivências coletivas.</p> <p>Registros escritos dos relatos orais dos participantes, apresentados na partilha de experiências ao fim das atividades e/ou vivências coletivas e validação documental desses registros pelos próprios usuários.</p> <p>Realização de oficina com participação e protagonismo dos usuários, familiares e rede de apoio para monitorar e avaliar as atividades e vivências, e nortear os planejamentos futuros.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM.</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio da assinatura em lista de presença e lançamento no SIGM, e validado por meio de registro midiático.</p> <p>Número referências e contrarreferências, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, e validado por meio da tabulação de dados.</p>
--------------------------	--

<b>Atividades:</b>	Acolhida individual
<b>Descrição:</b>	Promover continuamente espaço protegido para vivências acolhedoras aos usuários, famílias e comunidade, por meio da privacidade, sigilo e escuta empática, bem como respeito à singularidade e à diversidade dos atores envolvidos
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Possibilitar a aproximação dos usuários/famílias com o serviço, visando à construção dos vínculos entre os atores envolvidos, equipe técnica e educadores sociais.</p> <p>Potencializar o protagonismo da população usuária e familiares para avaliar, realizar escolhas, tomar decisões, expressar opiniões e reivindicar seus direitos, possibilitando a construção do processo de ressignificação e superação das situações violadoras de direitos.</p> <p>Propiciar e contribuir no processo de ampliação da atuação cidadã dos usuários/famílias, fortalecendo, a partir das suas singularidades, a autonomia, o protagonismo e a independência na vida familiar e comunitária.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Promover espaço protegido e acolhedor a 100% dos usuários e famílias, respeitando suas especificidades individuais.</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários com acesso a informação sobre os seus direitos e deveres e sobre o que é ofertado pelo serviço.</p>
<b>Avaliação:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Acompanhar o processo de ressignificação, protagonismo dos usuários e superação das violações de direito, através da elaboração Plano Individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, rede de apoio, educador social e equipe técnica no planejamento, monitoramento e avaliação das ações.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de acolhimentos individuais, mensurado por meio de registros no SIGM.</p> <p>Número de encaminhamento e contrarreferenciamento, mensurado por meio de registro no SIGM.</p>

<b>Atividades:</b>	Atividades de busca ativa
<b>Descrição:</b>	Desenvolver estratégias, tais como, visitas domiciliares, contatos telefônicos com a família e membros da comunidade, e articulação da rede interproteções e intersetorial, no momento da inserção no serviço e no decorrer do acompanhamento, para compreender as relações familiares nas suas dimensões sociais e comunitárias, fortalecer a rede social de apoio bem como o vínculo com o serviço.
<b>Periodicidade:</b>	diária
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Legitimar o direito à convivência familiar e comunitária dos usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos) e seus familiares, através da compreensão das relações familiares nas suas dimensões sociais e comunitárias</p> <p>Possibilitar a criação de estratégias que proporcionem a garantia dos direitos, diminuam os agravos decorrentes das violações de direitos e promovam a inserção familiar e social, fortalecendo a rede social de apoio no território.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários e famílias com acesso a informação sobre documentação, benefícios, programas de transferência de renda e a outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Atingir o percentual de 100% dos usuários e suas referências familiares identificados com genograma e mapa da rede de apoio social.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Acompanhar o processo de ressignificação, de protagonismo dos usuários e famílias, e de superação das violações de direito, através do Plano Individual e Familiar com participação protagonista da população usuária, famílias, educador social, rede de apoio e equipe técnica no planejamento, monitoramento e avaliação das ações.</p> <p>Construção participativa (equipe técnica, educador social, usuários e suas famílias) de genograma familiar e mapa da rede de apoio social para fortalecimento de vínculos no território.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Registro e monitoramento das atividades de busca ativa e dos encaminhamentos realizados (referência e contrarreferência) no SIGM.</p> <p>Número de ações e atividades de busca ativas realizadas anualmente, mensurado a partir do registro no SIGM e validado por meio da construção de infográfico.</p> <p>Número de usuários e famílias alcançados pelo serviço e encaminhados ao cadastro único, mensurado a partir do registro no SIGM e validado por meio de tabulação de dados.</p>
--------------------------	--

<b>Atividades:</b>	Atividades grupais de convívio
<b>Descrição:</b>	Desenvolver atividades coletivas (comunitárias, territoriais e institucionais) com usuários (crianças, adolescentes, adultos e idosos), famílias, equipe técnica, educador social, rede de apoio, e comunidade, por meio de passeios externos ao espaço institucional, saraus, cinema a céu aberto, workshops, oficinas, para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários fundamentados na cultura da paz.
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Propiciar à população usuária e suas famílias o acolhimento de suas experiências, respeitando suas singularidades e histórias de vida, possibilitando o encontro de potencialidades e capacidades para a construção de novos projetos de vida, ressignificação das situações violadoras de direitos e fortalecimento da função protetiva da família.</p> <p>Proporcionar experiências de convivência grupal, comunitária, intergeracional, social e familiar, a partir do trabalho socioeducativo, que desenvolvam relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, para fortalecer o sentimento de pertença, os vínculos familiares e comunitários e os processos emancipatórios, com vistas à superação da situação de violação de direitos e dos riscos decorrentes da violência vivida.</p> <p>Possibilitar o acesso aos meios artísticos, culturais e de lazer para ampliar as ações em Educação Social com vistas à promoção da convivência familiar e comunitária, às trocas de vivências, à ressignificação dos territórios e utilização dos espaços públicos.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Estimular a participação protagonista de 100% dos usuários e famílias na construção de espaços de convívio que possibilitem a vivência de novas experiências, na perspectiva da cultura da paz e da justiça restaurativa, contribuindo para a formação de uma sociedade solidária.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Observação in loco, por meio de roteiro estruturado, da participação dos usuários/famílias e do desenvolvimento de suas potencialidades nas atividades coletivas.</p> <p>Realização de oficina com participação e protagonismo dos usuários, famílias e redes de apoio no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades e vivências.</p> <p>Validação documental realizada pelos usuários/famílias, equipe técnica e educador social, dos registros escritos a partir dos relatos orais apresentados ao final das atividades coletivas.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM.</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro midiático.</p> <p>Número de referências e contrarreferências, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Número de usuários e familiares participantes na construção do planejamento das ações, mensurado por meio da tabulação de dados.</p>
--------------------------	---

<b>Atividades:</b>	Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária ou outras atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho
<b>Descrição:</b>	Desenvolver vivências coletivas (socioeducativas, psicossociais, comunitárias, intergeracionais, territoriais), por meio de fóruns temáticos sobre o mundo do trabalho, na perspectiva de ampliar o universo informacional dos usuários (adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência) e suas famílias.
<b>Periodicidade:</b>	trimestral
<b>Meta:</b>	<p>Qualitativa:</p> <p>Estimular o protagonismo social por meio da integração ao mundo do trabalho, valorizando a convivência com a diversidade e a participação social e comunitária.</p> <p>Propiciar vivências que estimulem o desenvolvimento de potencialidades, bem como a participação em atividades de geração de trabalho e renda, contribuindo para inserção social e ampliação do universo informacional.</p> <p>Possibilitar aos usuários e seus familiares o reconhecimento do território e a apropriação dos recursos nele disponíveis.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Fomentar a participação de até 100% da população usuária e seus familiares nos serviços disponíveis no município, que desenvolvam atividades de geração de renda e trabalho protegido.</p>

<p><b>Avaliação:</b></p>	<p>Qualitativa:</p> <p>Observação in loco, por meio de roteiro estruturado, da participação dos usuários/famílias e do desenvolvimento das suas potencialidades nas atividades coletivas.</p> <p>Realização de oficinas com participação protagonista dos usuários e suas famílias no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades e vivências.</p> <p>Validação documental realizada pelos usuários/famílias, equipe técnica e educador social, dos registros escritos a partir dos relatos orais apresentados no final das atividades coletivas.</p> <p>Quantitativa:</p> <p>Número de atividades e/ou vivências coletivas realizadas anualmente, mensurado por meio de registro em SIGM.</p> <p>Número de usuários e famílias participantes nas atividades e/ou vivências coletivas, bem como na construção do planejamento das ações, mensurado por meio da assinatura em lista de presença, lançamento no SIGM e registro midiático.</p> <p>Número de referências e contrarreferências, mensurado por meio de registro no SIGM.</p> <p>Número de articulações com a rede, mensurado por meio de registro no CIPS.</p>
--------------------------	--

## 7. Articulação em rede

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação
Anhanguera	Parceria para campo de estágio
Bosch	Doação de computadores
Banco do Brasil	Parceiro Financeiro, serviços de movimentação financeira
CREAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão.
DAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão.
Defensoria Pública	Prestar orientação jurídica e a defesa para população usuária, encaminhamentos, articulação, discussão de casos, suporte jurídico as famílias conforme a demanda apresentada.
Departamento de Saúde de Trieste - Itália	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas FEAC	"Assessoramento técnico, administrativo e jurídico, palestras, capacitação, aporte financeiro em programas e projetos."
Grupo das Acácias	Doação de valores em espécie para manutenção e apoio de programas
Grupo de famílias da Escola Americana de Campinas	Doação de valores em espécie para manutenção e apoio de programas
Hotel Quality Resort Itupeva	Oferecimento de funcionários como voluntários para aplicação de atividades recreativas para ações institucionais
IMHCN - International Mental Health Collaborating Network	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Intervoice - Ouvidores de Vozes	Parceria com oferecimento de espaço para reuniões e troca de vivências
Ministério Público	Encaminhamentos e acompanhamentos de usuários e suas famílias, conforme demanda apresentada
Motoclubes e Moto Clube de Campinas e região	Participação voluntária em eventos para arrecadação de alimentos

OMS - Organização Mundial da Saúde	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Secretaria de Esportes - FIEC	Parceria na execução de serviços
OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	Parceria por meio de execução de serviços; articulações, orientações e intervenções com respaldo jurídico.
Ordem Demolay - Capítulo Grande Campinas	Parceria com voluntários para promoção de atividades em ações institucionais
Ordem Internacional das Filhas de Jó - Bethel Lirius de Campinas	Parceria com voluntários para promoção de atividades em ações institucionais
Óticas Diniz/ Carol e Ipanema	Encaminhamentos para doação de armações de óculos e lentes para usuários
Amigos do CEI	Doação de valores em espécie para manutenção e apoio de programas
Paulus	Parceria em oferecimento de espaço para cursos abertos à comunidade
Centro de Atenção Psicossocial Leste - Esperança - CAPS III - Centro de Atenção Psicossocial AD Reviver - CAPS III AD Reviver - Centro de Atenção Psicossocial Carretel Infanta/Juvenil	Articulação com a Rede Psicossocial do Município, através referenciamento e contrarreferenciamento, discussão de caso, GT Interproteções e apoio de retaguarda psicossocial dos usuários e suas famílias.
CEAMO	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento das famílias para acolher, atender e prestar apoio jurídico, social e psicológico à mulheres em situação violência doméstica, atendimento individual, familiar ou em grupo.
CEASA/ ISA	Doação de alimentos e produtos para viabilização de projetos e ações institucionais
Centrais de Penas e Medidas Alternativas	Parceria para recebimento e acompanhamento de pessoas em programa de prestação de serviços à comunidade
Centro de Referência da Pessoa com Deficiência	Articulação, discussão de casos, referenciamento e contrarreferenciamento, grupo de estudos, palestras.
Centro de Referência do Idoso	Referenciamento e contrarreferenciamento, grupo de estudos, palestras

Centros de Saúde	Trabalho junto aos Centros de Saúde de todas as regiões da cidade, acompanhamento das famílias, participação e fortalecimento das atividades oferecidas e apoio matricial.
<b>CIEE</b>	Parceria para campo de estágio
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Participação e articulações em reuniões mensais com o compromisso no que tange as ações da Organização da Sociedade Civil, que contribua para os processos deliberativos e controle da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Conselho Municipal de Assistência Social	Participação e articulação em reuniões mensais do CMAS, com representação na Comissão de Política e Legislação
Conselho Municipal do Idoso	Participação em grupos de trabalho; informações e encaminhamentos em caso de violação de direitos; articulações e orientações.
Conselho Tutelar	Referenciamento e contrarreferenciamento, articulação, orientações, encaminhamentos, parcerias na rede de garantia de direitos
CRAS	Referenciamento, contrarreferenciamento, articulações, orientações, planejamento estratégico, discussão de casos, participação em reuniões de gestão.
PUC-Campinas	Parceria para campo de estágio
Secretaria Municipal de Educação	Parceria por meio de execução de Atendimento Educacional Especializado; articulações, orientações e intervenções.
SESC - MESA BRASIL	Doação de alimentos e produtos para viabilização de projetos e ações institucionais
Tribunal de Justiça de São Paulo	Implementação do Núcleo de Justiça Restaurativa em espaço da instituição
Tropical Distribuidora Hortifruti	Doação de produtos alimentícios para viabilização de projetos e ações institucionais
UNESP	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
UNICAMP - Instituto de Artes	Parceria para apoio cultural do espaço Marco do Valle, aberto à comunidade
<b>UNIP</b>	Parceria para oferecimento e atendimento de plantão psicológico aberto à comunidade

UNISAL	Parceria para oferecimento e atendimento de plantão psicológico aberto à comunidade
USP	Parceria para formação e assessoramento de Equipe de Saúde Mental Comunitária como instrumento de suporte domiciliar intensivo
Vara da Infância e Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas/SP	Parceria na formação de facilitadores em Justiça Restaurativa para implementação do Núcleo de Justiça Restaurativa
Viação Smart	Doação de transporte para atividades de projetos e de ações institucionais
Voluntários variados	Oferecimento de diversas atividades voltadas para o atendimento de funcionários e comunidade, como reiki, yoga e biodanza.

**8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço - se houver)**

Funcionários	Escolaridade	Cargo	Carga Horaria Semanal	Forma de contratação
A contratar	Ensino Superior	Analista Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
A contratar	Ensino Superior	Analista Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
RICARDO MACIEL MANFRIN DA SILVA	Ensino Superior	Analista Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
JACQUELINE DE ASSUNÇÃO MANFREDINI	Ensino Médio	Assistente Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
MAYCON SILVA DA COSTA DE ALMEIDA	Ensino Médio	Assistente Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
GILBERTO APARECIDO ALVES FRANCISCO	Ensino Fundamental	Aux De Manutenção	4	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
ANA GABRIELA MAITA	Ensino Médio	Aux Serviços Gerais	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
SILVANA DE ARAUJO LIMA	Ensino Fundamental	Aux Serviços Gerais	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
BARBARA BEATRIZ DE BRITO	Ensino Médio	Aux. Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
SOPHIA BISCOLCHINI BASTOS	Ensino Médio	Aux. Administrativo	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
CRISTIANA APARECIDA FELICIANO	Ensino Médio	Cozinheira	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental	Cozinheira	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
MARIA PAULA MULLER	Ensino Superior	Nutricionista	3	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
LEONARDO DUART BASTOS	Ensino Superior	Superintendente	5	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
CRISTINE RODRIGUES DE SOUSA NASCIMENTO	Ensino Superior	Assistente Social	30	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
MARIA APARECIDA ALVES DINIZ	Ensino Superior	Assistente Social	30	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
CAROLINE NASCIMENTO NONATO	Ensino Superior	Educadora Social	30	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)

MICHELE CRISTINA VITALINO	Ensino Superior	Psicóloga	30	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
DIOGO RIBEIRO ALVES	Ensino Superior	Psicologo	30	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
PAULO ROBERTO MARCIANO DA SILVA	Ensino Superior	Coordenador	20	EMPREGADO CONTRATADO (CLT)
MARIA DE LOURDES FERIOTTI	Pos Doutorado	Supervisão	2	PESSOA JURÍDICA

### 9. Previsão de Receitas e despesas

Valor da fonte municipal FMAS: R\$ 631.144,80

Valor da fonte municipal FMDCA: 0

Valor da fonte estadual FMAS: 0

Valor total: R\$ 631.144,80

Natureza da despesa	Valor total
Folha de pagamento	R\$ 333.427,83
Material de Consumo	R\$ 15.558,03
Pessoal, encargos e Auxílios	R\$ 198.020,14
Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 84.138,80
Valor total	R\$ 631.144,80

### 10. Cronograma de desembolso

Parcela	Mês/Ano Previsto	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	04/2024	52.595,40	MUNICIPAL
2	05/2024	52.595,40	MUNICIPAL
3	06/2024	52.595,40	MUNICIPAL
4	07/2024	52.595,40	MUNICIPAL
5	08/2024	52.595,40	MUNICIPAL
6	09/2024	52.595,40	MUNICIPAL
7	10/2024	52.595,40	MUNICIPAL
8	11/2024	52.595,40	MUNICIPAL
9	12/2024	52.595,40	MUNICIPAL
10	01/2025	52.595,40	MUNICIPAL
11	02/2025	52.595,40	MUNICIPAL
12	03/2025	52.595,40	MUNICIPAL

Campinas, 20 de fevereiro de 2024

Leonardo Duart Bastos  
Superintendente